TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO S MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 15564/2025

Processo n.: 1148739

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho Prefeito do Município de Martinho Campos Wilsoncaac2662@hotmail.com

Senhor Prefeito,

Cientifico-lhes da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 04/07/2025, e, comunico que há recomendação a V. Ex.ª conforme itens II e III do Acórdão, para a adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

(assinado eletronicamente)

GPM